

MEMORANDO SEI Nº 27864836/2025 - SAP.ARC.AUN

Joinville, 15 de dezembro de 2025.

À Unidade de Licitações

Sra . Makelly Diani Ussinger

Gerente

Assunto: Resposta ao Memorando 27453512

Em atenção ao Memorando 27453512 informamos que ao analisar os cálculos apresentados pela empresa, podemos constatar que para a C.P. 1312410174361 foram adotados coeficientes diferentes da referência da Administração para as seguintes funções:

101389 - SINAPI/SC (Auxiliar de topógrafo com encargos complementares)

93568 - SINAPI/SC (Engenheiro civil de obra sênior com encargos complementares)

93565 - SINAPI/SC (Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares)

93561 - SINAPI/SC (Desenhista projetista com encargos complementares)

Além disso, em especial para o "*desenhista projetista com encargos complementares*" foi utilizado o custo unitário mensal de R\$ 128,21 com alta discrepância ao valor referenciado pela SINAPI/SC (93561) que é R\$ 4.404,42.

Com relação, as contratações apresentadas:

A ARP 28/2021 apresenta um valor de R\$ 1,14/m (item 1 convertido), inferior ao ofertado, comprovando a exequibilidade.

A ARP 035/2021 apresenta um valor de R\$ 1,81/m (item 4 convertido), próximo ao ofertado.

A ARP 004/2025 apresenta um valor de R\$ 2,90/m, superior ao ofertado.

Desta forma, para garantir a exequibilidade solicitamos que a empresa seja diligenciada para justificar a alteração dos coeficientes e o custo unitário mensal de R\$ 128,21 para o "*desenhista projetista com encargos complementares*".

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Arthur Rezende, Gerente**, em 15/12/2025, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 15/12/2025, às 15:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



código verificador **27864836** e o código CRC **124A5726**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.160448-7

27864836v5